

Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022– A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 137/2022/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”), em 20 de junho de 2022, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 137/2022/CVM/SEP/GEA-1

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no portal UOL, seção Notícias, sob o título: "Mercado vê com ceticismo notícias sobre tentativa de privatizar a Petrobras", em que constam as seguintes afirmações: De acordo com informações veiculadas na imprensa, o ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, trabalha na elaboração de um projeto de lei que abriria caminho para privatizar a Petrobras. A privatização se daria por meio da conversão de ações preferenciais da companhia (PETR4) em ações ordinárias (PETR3), ou seja, aquelas que conferem ao detentor o direito a voto nas assembleias. Essa operação diluiria a participação do governo federal no capital votante da petrolífera, passando o controle da empresa para a iniciativa privada.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.”

Esclarecimento

A Petrobras informa que recebeu hoje, às 20:33, resposta do Ministério das Minas e Energia, afirmando que, “independentemente de estudos e pesquisas de medidas/políticas públicas voltadas para diferentes cenários e perspectivas nacional e internacional, envolvendo os setores inerentes às atribuições do Ministério de Minas

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

e Energia (conforme Decreto nº 9.675/2019, Decreto nº 10.409/2020 e Decreto nº 10.808/2021); não há qualquer ato, decisão ou fato relevante da União Federal que deva ser comunicado à Petrobras, para subsequente divulgação ao mercado”.

A Petrobras reforça seu compromisso com a transparência e que divulgará, tempestivamente, fatos julgados relevantes sobre o tema.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.